REGULAMENTO OFERTA “TIM PRÉ FACEBOOK”

Esta é uma oferta Pré-Paga da TIM S.A., prestadora do SMP e prestadora do STFC, na modalidade Longa Distância Nacional. Este regulamento é válido para adesões até 28/02/2022.

Para participar desta oferta o usuário deve ler todo o presente Regulamento e aceitar integralmente as condições e características aqui descritas.

Esta oferta estará disponível para os primeiros 500.000 clientes e caso este limite seja atingido, fica a critério da TIM continuar a comercializar a oferta ou encerrá-la.

1. VALIDADE DA OFERTA

De 22/05/2017 a 28/02/2022, podendo ser prorrogada, sem aviso prévio pela TIM.

2. ELEGIBILIDADE

Este pacote é destinado somente a pessoas físicas que possuam os planos elegíveis TIM PRÉ e TIM BETA em todo o Brasil, que estejam usando o seu acesso dentro da Rede da TIM, em território nacional.

3. ABRANGÊNCIA:

Este pacote tem abrangência Nacional.

4. CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA

O pacote TIM PRÉ FACEBOOK possui validade de 30 (trinta) dias e oferece aos clientes os seguintes benefícios:

i. Uso do Facebook pelo aplicativo e browser (navegador de web) sem descontar da franquia de internet **(não está contemplado o uso do app Messenger, acesso a links e vídeos externos)**
ii. Pacote de 50MB de internet por até 30 dias
iii. 15 GB de internet por até 30 dias para navegar durante o período de 00:00 até 08:00 horas

Os benefícios do pacote podem ser usufruídos através de pagamento no valor de R$9,90 (nove reais e noventa centavos) válidos por 30 (trinta) dias.

5. SOBRE OS BENEFÍCIOS

5.1. PARA FACEBOOK

O pacote TIM Pré Facebook concede por 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação), promocionalmente, o benefício do uso do aplicativo Facebook sem descontar da franquia de dados para acesso móvel através do aplicativo do Facebook e também do browser (navegador de web). Ao ativar o TIM Pré Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir do benefício de uso do Facebook (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação).

O uso do Facebook não será descontado dos pacotes de 50MB e 15GB de internet contemplados nesta oferta TIM Pré Facebook, e o cliente terá acesso liberado na velocidade máxima de referência para navegação de até 1Mbps para acessos na rede 3G e até 5Mbps para acessos na rede 4G.

Caso o cliente contrate o pacote de navegação em velocidade reduzida dentro das ofertas TIM Pré, ele terá os pacotes de 50MB e 15GB, assim como o uso do Facebook, reduzidos também até o final do dia.

O benefício do Facebook sem descontar da franquia de internet, será exclusivo para as funcionalidades somente dentro do Facebook. **O uso do App Messenger, acesso links fora do aplicativo ou URL e uso do pacote em Roaming internacional não está contemplado no benefício do pacote Facebook e será descontado da franquia de internet, caso haja**. No caso de ser direcionado para um site ou aplicativo externo, o tráfego também será descontado do pacote de 50MB ou do pacote de 15GB de internet para navegar, caso seja no período de 00:00 até 08:00 válidos por 30 (trinta) dias.

5.2. PARA INTERNET

O pacote TIM Pré Facebook também concede 50MB de internet para ser usado durante 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação do TIM Pré Facebook). Ao ativar o TIM Pré Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir de 50MB de internet (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação). Este pacote pode ser usado para qualquer navegação, exceto Facebook, por 30 dias corridos após ativação do pacote.

O pacote TIM Pré Facebook também concede 15GB de internet para ser usado durante 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação do TIM Pré Facebook) para usar exclusivamente durante o período de 00:00 até 08:00. Ao ativar o TIM Pré Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir de 15GB de internet (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação). Este pacote pode ser usado para qualquer navegação, exceto Facebook, e exclusivamente durante o período de 00:00 até 08:00, desde que respeitado o limite de 15GB por 30 dias corridos após ativação do pacote.

A utilização de dados é válida apenas para utilização do serviço para navegação no aparelho celular. O pacote não é válido para utilização através de computador, laptop, ou qualquer outro dispositivo que utilize o celular como modem para acesso à Internet.

Com o objetivo de garantir o uso não nocivo da rede foram definidos limites de uso para o pacote de 50Mb: a velocidade de referência é de até 1Mbps na rede 3G e 5Mbps na rede 4G para download e 100Kbps para upload. Para navegar no 4G é preciso que o cliente esteja em um local com cobertura 4G, tenha um CHIP 4G e esteja com um celular compatível com a tecnologia 4G do Brasil.

O uso do aplicativo Facebook e do pacote de internet não é válido para utilização em Roaming Internacional. Caso o Cliente utilize dados no exterior será cobrado de acordo com as tarifas de Roaming Internacional de Dados. Consulte os valores em www.tim.com.br.

6. MECÂNICA DA OFERTA

O pacote TIM Pré Facebook concede por 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação), promocionalmente, o benefício do uso do aplicativo Facebook sem descontar da franquia de dados para acesso móvel através do aplicativo do Facebook e também do browser (navegador de web). Ao ativar o TIM Pré Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir do benefício de uso do Facebook (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação).

O pacote TIM Pré Facebook também concede 50MB de internet para ser usado durante o período de 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação do TIM Pré Facebook). Ao ativar o TIM Pré

Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir de 50MB de internet (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação). Este pacote pode ser usado para qualquer navegação, desde que respeitado o limite de 50MB por 30 dias corridos após ativação do pacote.

O pacote TIM Pré Facebook também concede 15GB de internet para ser usado durante 30 dias (dias corridos contados a partir da data de ativação do TIM Pré Facebook) para usar exclusivamente durante o período de 00:00 até 08:00. Ao ativar o TIM Pré Facebook, o cliente tem até o 30º dia às 23:59:59h para usufruir de 15GB de internet (o dia da ativação conta como 1º dia de uso do pacote, independente do horário de ativação). Este pacote pode ser usado para qualquer navegação e exclusivamente durante o período de 00:00 até 08:00, desde que respeitado o limite de 15GB por 30 dias corridos após ativação do pacote.

O uso do Facebook não será descontado dos pacotes de 50MB e 15GB de internet contemplados no TIM Pré Facebook, e o cliente terá acesso liberado na velocidade máxima* de referência para navegação de até 1Mbps para acessos na rede 3G e até 5Mbps para acessos na rede 4G.

Caso o cliente contrate o pacote de navegação em velocidade reduzida dentro das ofertas TIM Pré, ele terá os pacotes de 50MB e 15GB, assim como o uso do Facebook, reduzidos também até o final do dia.

O benefício do Facebook sem descontar da franquia de internet, será exclusivo para as funcionalidades somente dentro do Facebook, exceto para o uso do App Messenger, acesso links fora do aplicativo ou URL e uso do pacote em Roaming internacional. No caso de ser direcionado para um site ou aplicativo externo, o tráfego será descontado do pacote de 50MB ou do pacote de 15GB de internet para navegar, caso seja no período de 00:00 até 08:00 válidos por 30 dias.

O benefício promocional do Facebook poderá ser encerrado a qualquer momento caso seja encerrado o acordo comercial com os detentores dos serviços previstos no presente Regulamento, sem que isso enseje qualquer direito ao cliente.

Após o término do pacote TIM Pré Facebook, o cliente será tarifado conforme modelo de tarifação e valores correspondentes ao seu plano.

7. CONTRATAÇÃO DO PACOTE TIM PRÉ FACEBOOK

A contratação do TIM Pré Facebook poderá ser feita por clientes dos planos elegíveis, mediante pagamento de R$9,90 (nove reais e noventa centavos), que garantirá os benefícios do pacote descritos neste Regulamento por 30 dias (dias corridos contados a partir da contratação do pacote).

O cliente poderá comprar o TIM Pré Facebook através dos seguintes canais:

SMS: Enviando um SMS gratuito com a palavra FACE para o número 4141;
Meu Plano: selecionando a oferta em meuplano.tim.com.br;

Se o cliente não tiver saldo suficiente ou seus créditos não estiverem válidos, a contratação não poderá ser feita através dos canais listados acima.

8. COBRANÇA

O valor do pacote é de R$9,90 (nove reais e noventa centavos) para usar os benefícios listados neste regulamento durante 30 dias corridos.

9. TAXA DE ADESÃO

Não há cobrança de taxa de adesão. Será cobrado somente o valor de R$9,90 (nove reais e noventa centavos) referente ao pacote, sempre que o mesmo for adquirido em um dos canais de contratação.

10. MANUTENÇÃO

Para manter o pacote ativo, os clientes devem manter-se ativos no seu respectivo plano.
É necessário que o cliente esteja ativo, ou seja, com créditos válidos (não expirados) nos planos Pré, para utilizar os benefícios do TIM Pré Facebook.

11. PACOTE DE INTERNET APÓS ATINGIR OS LIMITES DETERMINADOS

Todos os serviços não contemplados no pacote de benefícios da oferta TIM Pré Facebook e o uso fora dos limites estabelecidos na oferta serão cobrados de acordo com as tarifas e regras vigentes para o seu plano.

Caso a TIM identifique irregularidades na utilização do Facebook ou o não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente com pacote ativo dos Planos TIM Pré e TIM Beta.

12. SOBRE OS SERVIÇOS DE DADOS DA TIM CELULAR

A velocidade disponível no acesso pode ter oscilações e variações conforme condições topográficas e/ou climáticas, velocidade de movimento, distância que o CLIENTE se encontrar da Estação Rádio Base (ERB), número de Clientes associado à mesma Estação Rádio Base, do modem usado na conexão, das aplicações utilizadas e dos sites de conteúdo e informação que estão sendo acessados, além de outros fatores externos que porventura venham a interferir no sinal.

A TIM não se responsabiliza pelas diferenças de velocidades ocorridas em razão de fatores externos, bem como por serviços contratados diretamente nas páginas de destino na Internet; aquisição ou problemas no equipamento utilizado pelo CONTRATANTE, entre outros.

Além das hipóteses acima apontadas são fatores de influência na variabilidade do tráfego de dados:
a) Modelo do aparelho;
b) Tamanho do site acessado;
c) Número de usuários trafegando na rede;
d) Tecnologia utilizada: GPRS, EDGE ou HSDPA. Consulte a cobertura em www.tim.com.br

A TIM se reserva o direito de aplicar restrições de uso fora do estado (UF) onde o serviço foi contratado.
É vedado ao CLIENTE utilizar os Serviços TIM Connect Fast e TIM Wap Fast para práticas que desrespeitem a lei, a moral e os bons costumes, tais como invadir a privacidade ou prejudicar outros membros da comunidade, tentar obter acesso ilegal a banco de dados de terceiros sem prévia autorização, enviar mensagens individuais e coletivas de e-mail (spam mails) de qualquer tipo de conteúdo.

13. OS CLIENTES PERDERÃO DEFINITIVAMENTE O PACOTE TIM PRÉ FACEBOOK NOS SEGUINTES CASOS:

- Migração para qualquer plano não elegível ao pacote;
- Caso a TIM identifique irregularidades na utilização da promoção ou não cumprimento dos termos e condições deste regulamento, a mesma se reserva o direito de excluir definitivamente o cliente participante do pacote.

14. CUMULATIVIDADE

O cliente poderá contratar apenas um TIM Pré Facebook por vez. Uma nova contratação só será permitida após o fim da validade desse pacote.

Este pacote tem prioridade de consumo sobre as demais promoções e serviços da TIM disponíveis para os planos elegíveis, exceto para o Turbo WhatsApp e qualquer bônus de dados fornecidos pela TIM.

15. REGRAS GERAIS

15.1. Os Clientes que possuírem uma oferta de internet contratada, consumirão primeiro o volume de Megabytes do pacote TIM Pré Facebook, para então serem tarifados de acordo com a suas demais ofertas de dados.

15.2. A aquisição do cliente deste pacote implica a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste regulamento.

15.3. Ao contratar o TIM Pré Facebook, o cliente estará ciente e de acordo com a mecânica de uso do pacote descrito neste Regulamento, com o pacote de internet contemplado no mesmo, com o bloqueio de conexão após atingir as franquias de internet disponíveis no momento, e com a sua adesão às regras do Contrato SMP registrado em cartório no dia 06/04/2015.

15.4. Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente oneroso este pacote, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar o presente Pacote.

15.5. Os benefícios deste regulamento são válidos somente para uso dentro da rede TIM.

Mais informações no site www.tim.com.br ou *222 do seu celular TIM ou 1056.
Esta é uma oferta da TIM S.A, prestadora do SMP.

Classificado como Uso Interno